



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.154, de 07 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido uma subvenção de R\$.. 6.000,00 (seis mil cruzeiros), à COMUNIDADE SANTO INÁCIO, com sede à rua Gaspar Silveira Martins, nesta cidade, para custeio de despesas de manutenção da mesma.

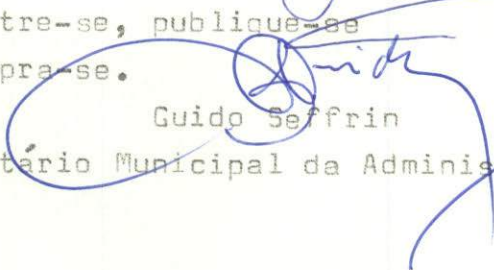
Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto, correrá à conta do Código 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e Cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração